



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (47)3652-2233 – CEP 89340-000 – Itaiópolis – SC
www.camaraitaiopolis.sc.gov.br

Ofício nº 069/2023- CMI - PR

Itaiópolis, 28 de março de 2023.

A Vossa Excelência o Senhor
Prefeito Municipal **MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI**
Prefeitura Municipal
Itaiópolis/SC

ASSUNTO: Devolução de Projeto de Lei Complementar 07/2023

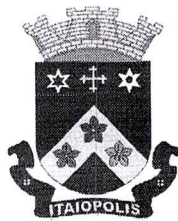
Senhor Prefeito Municipal,

Através do presente expediente, estamos devolvendo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o **Projeto de Lei Complementar nº07/2023**, de 17 de março de 2023 que “ Altera a Lei Complementar nº 21, de 19 de março de 2013, e dá outras providências.” de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme solicitação expressa no Ofício nº 167/2023, da municipalidade.

Atenciosamente,


KELY FERNANDA ESTRISER
Presidente da Câmara Municipal

COMUNICADO Nº 072/2023 - CMI/SC



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 167/2023-GP

Itaiópolis, 27 de março de 2023.

Excelentíssima Senhora
KELY FERNANDA ESTRISER
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
Câmara de Vereadores de Itaiópolis
Av. Tancredo Neves, nº 68 – Centro
Itaiópolis – SC.

Assunto: Solicita retirada do PLC nº 07/2023.

Senhora Presidente;

1 Com cordiais cumprimentos, vimos pelo presente, solicitar a retirada e devolução ao Executivo Municipal do Projeto de Lei Complementar nº 07, de 17 de março de 2023, que “Altera a Lei Complementar nº 21, de 19 de março de 2013, e dá outras providências, para fins de adequação no texto.

2 Certo de suas usuais providências, colhe-se do ensejo para reiterar protestos da mais distinta consideração e respeito.

Atenciosamente,


MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI
Prefeito do Município de Itaiópolis